

PR 0005/2006

JUSTIFICATIVA

O projeto ora encaminhado à apreciação do Plenário deste Legislativo visa instituir a Frente Parlamentar Paulista de Defesa dos Direitos da Mulher, que ao lado da Comissão Extraordinária Permanente da Mulher, e de outros organismo institucionais e da sociedade civil, buscará promover políticas tendentes aumentar as condições de liberdade e igualdade da mulher, eliminando barreiras políticas, econômicas e culturais que impedem de exercer sua cidadania plena.

Não se pode olvidar que os movimentos pela defesa dos direitos das mulheres já tiveram muitos êxitos na luta pela promoção de maior liberdade e igualdade para mulher. Basta recordar que a pouco mais de meio século atrás as mulheres sequer tinham direito ao voto e na família não exerciam direitos em igualdade de condições com os homens, uma vez que a legislação de nosso país, por exemplo, equiparava mulheres casadas aos incapazes, determinando que fossem representadas pelo marido.

Contudo, ainda há muito a ser feito, de forma que contamos com apoio dos nossos nobres pares a fim de que seja aprovado o projeto em apreço.